



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 17/2016, de acordo com a Ata de Realização (eventos 0087867, 0087869, 0087870, 0087871, 0087873), Ata Complementar (evento 0089069), Resultado por Fornecedor (evento 0089076) e Termo de Adjudicação (evento 0089072), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo e item as empresas:

S. DA SILVA FROTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.758.482/0001-02, com valor global de R\$ 76.328,30 (setenta e seis mil trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos) para o grupo 1;

PARAÍSO AMBIENTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.493.311/0001-53, com valor global de R\$ 46.463,36 (quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) para os itens 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 15, 17, 18, 19, 21, 22 e 23;

R. CERVI FONTANA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.779.914/0001-20, com valor global de R\$ 13.687,49 (treze mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) para os itens 2, 4, 5, 11, 13, 14, 16 e 20.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 269/2016 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a prestação de serviços destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 02/08/2016, às 22:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0089595** e o código CRC **3FBB3E76**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0000063-65.2016.8.01.0000

0089595v2